

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 55/2021

=====

REVOGA A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 54/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR BONFANTI, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada in totum a Resolução Administrativa Legislativa Nº 54/2021.

Art. 2º - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art.3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 17 de novembro de 2021.

GILMAR BONFANTI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.